

PORTARIA Nº 028 de 19 de Outubro de 2020

Dispõe sobre efetivação de Funcionários Públicos no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha-CISNORJE e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CISNORJE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do CISNORJE c/c Constituição Federal em seu Art. 37, II, e a Súmula 15 do STF;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico 05/2020 solicitado pela Coordenação Geral desta Instituição sobre funcionários contratados por tempo determinado, mas que foram aprovados em concurso deste Consórcio, ainda vigente;

RESOLVE:

Art. 1º- Efetivar nos seus respectivos cargos, os funcionários públicos **FABIANO SOUSA DE MACEDO** para ocupar o Cargo de Condutor Socorrista na Base descentralizada de Turmalina/MG e **CLAUDIONOR VIEIRA DA ROCHA**, para ocupar o cargo de Condutor Socorrista na Base Descentralizada de Jequitinhonha/MG;

Art. 2º- Os servidores supracitados prestaram Concurso Público no Certame 001/2014, e, na condição de classificados como excedentes naquela época, foram convocados para preenchimento de vagas temporárias, permanecendo nos quadros deste Consórcio até a presente data, na qual deverão manter-se na prestação do serviço de forma idônea e respeitosa com as regras do Estatuto deste Consórcio;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DO CISNORJE

DATA: 19/10/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 19 de Outubro de 2020


HENRIQUE LUIS DA MOTTA SCOFIELD

Presidente do CISNORJE